

PROPOSTAS DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA CULTURA, COM BASE NOS EIXOS ESTRUTURANTES:

| EIXO   | SUB-EIXO  | PROPOSTAS  |
|--|---|--|
| <p><b>1 – Implementação do Sistema Nacional de Cultura</b></p> | <p><b>Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC</b></p>          | <p>1.1 – Articulação com o congresso nacional para a aprovação e posterior sanção do PEC nº 150-2003, garantindo as porcentagens para os fundos de cultura e o funcionamento dos sistemas de cultura.</p>  |
|  | <p><b>Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não-Governamentais, e Conselheiros de Cultura</b></p> | <p>1.2 – Implantação do Programa Nacional de Formação em Gestão Cultural, para gestores de órgãos governamentais, não governamentais e conselheiros de cultura, e ampliação do número de vagas no curso de gestão oferecido pelo ministério em parceria com as universidades federais.</p> <p>1.3 – Criação de um escritório de representação regional do ministério da cultura no Ceará para atendimento dos estados: Ceará, Piauí e Maranhão; tendo, entre outras funções, a de assessorar os municípios na implantação dos seus Sistemas Municipais de Cultura, através de cursos, oficinas, palestras e outras atividades, assegurando dotação orçamentaria para execução dessas atividades.</p> |
|  | <p><b>Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais</b></p>  | <p>1.4 – Ampliação da política de editais, bem como das linhas de financiamento, que contemplem todas as linguagens e setores artísticos, garantindo a produção, circulação e intercâmbio destes, e desburocratização dos processos, dando maior acesso aos municípios de pequeno porte.</p>   |
|  | <p><b>Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa</b></p>   | <p>NÃO HOUVE PROPOSTA ESPECIFICA PARA ESTE SUB-EIXO</p>  |
| <p><b>2 – Produção Simbólica e Diversidade Cultural</b></p>    | <p><b>Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais</b></p>   | <p>NÃO HOUVE PROPOSTA ESPECIFICA PARA ESTE SUB-EIXO</p>  |
|  | <p><b>Educação e Formação Artística e Cultural</b></p>  | <p>2.1 - Ampliação e implantação de intercâmbios artístico-culturais a nível nacional e internacional e cursos de formação, técnicos, profissionalizantes e de nível superior na área de arte, cultura e patrimônio que atendam à demanda dos profissionais, artistas e gestores da cultura, em todos os níveis federativos.</p>   |
|  | <p><b>Democratização da Comunicação e Cultura Digital</b></p>   | <p>2.2 - Ampliação da divulgação de conteúdo cultural nos meios de comunicação públicos e privados a fim de valorizar e promover a diversidade cultural brasileira.</p>  |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | <b>Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais</b>  | <p>2.3 - Ampliação dos programas de fomento, valorização e preservação do patrimônio artístico-cultural brasileiro que contemplem todos os níveis federativos, respeitando as especificidades locais e agregando-as ao conjunto formador da cultura brasileira.</p> <p>2.4 Ampliação das políticas públicas de valorização e preservação das manifestações culturais das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.</p>  |
| <b>3 – Cidadania e Direitos Culturais</b> | <b>Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais</b> | <p>3.1 – Criação e Ampliação de programas para manutenção, construção e reforma de auditórios, centros culturais, equipamentos culturais, etc., em parceria com instituições públicas e privadas, garantindo o cumprimento da meta 29, do Plano Nacional de Cultura.</p> <p>3.2 – Tornar o programa Centros Unificados de Esporte e Cultura – CEU’s uma política pública de Estado, ampliando sua atuação e contemplando todos os municípios brasileiros que possuam seus sistemas municipais de cultura efetivados.</p> |
|   | <b>Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais</b>  | <b>NÃO HOUVE PROPOSTA ESPECIFICA PARA ESTE SUB-EIXO</b>  |
|   | <b>Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede</b>  | 3.3 – Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de equipamentos e artistas, agentes, gestores, investidores, ativistas e produtores culturais.   |
|   | <b>Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades</b>  | 3.4 – Fortalecimento do Programa Cultura Viva, expandindo a rede e garantindo a manutenção dos Pontos de Cultura já existentes.  |
| <b>4 - Cultura e Desenvolvimento</b>      | <b>Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional</b>                        | 4.1 – Criação de novos roteiros turísticos culturais de base comunitária, bem como ampliação, potencialização, certificação e qualificação dos roteiros já existentes, que valorizem o patrimônio material, imaterial e natural, com foco no desenvolvimento local e/ou regional em parceria entre o Ministério da Cultura, o Ministério do Turismo, Ministério das Cidades e Ministério do Desenvolvimento Social.  |
|   | <b>Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior</b>  | 4.2 – Efetivação do projeto Criativa Birô (escritórios regionais de economia criativa) objetivando o apoio aos agentes criativos para fomentar o desenvolvimento econômico dos setores criativos nacionais.  |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p><b>Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade</b></p> | <p>4.3 – Regulamentação das práticas e atividades culturais, garantindo os direitos trabalhistas, previdenciários e autorais aos profissionais do setor cultural de forma desburocratizada.</p> <p>4.4 – Criação de programas de incentivo à sustentabilidade das cadeias produtivas do setor cultural (artesãos, artistas, grupos e coletivos culturais), promovendo a difusão, fruição e comercialização, nacional e internacional, dos produtos e serviços culturais, garantindo a acessibilidade e a inclusão.</p> |
|  | <p><b>Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira</b></p>   | <p>NÃO HOUVE PROPOSTA ESPECIFICA PARA ESTE SUB-EIXO</p>  |